E D I T A L Nº 25/2022 - CEFID

Fixa prazos e demais normas para inscrições ao Exame de Suficiência, nos Cursos de Graduação do CEFID/UDESC, para o Segundo Semestre de 2022.

A Diretora Geral do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 65 do Regimento Geral em seu inciso XIV, de acordo com o estabelecido pelo Artigo 7º da Resolução nº 032/2004 – CONSEPE, resolve tornar público, para o conhecimento dos interessados, as disciplinas ofertadas e as informações gerais referentes ao Exame de Suficiência para o **segundo semestre de 2022.**

1 – DO EXAME DE SUFICIÊNCIA

1.1 - O Exame de Suficiência consiste em oportunidade de progressão curricular através de avaliação de conhecimentos e habilidades das quais o aluno é portador e que são objeto de estudo e preparação por determinada disciplina, visando detectar alunos com excelência de domínio na área de conhecimento em questão, não adquirida de forma autodidata e nem através de conhecimentos formais do ensino médio.

1.2 - O aluno que tenha extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por Exame de Suficiência, poderá ter abreviada a duração de seus cursos.

2 – DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

2.1 – Curso de Bacharelado em Educação Física: **3PASU (Prevenção de Acidentes e Socorros de Urgência)**

2.2 – Curso de Licenciatura em Educação Física: NENHUMA DISCIPLINA

2.3 – Curso de Fisioterapia: NENHUMA DISCIPLINA

3 – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

3.1 – O conteúdo programático da disciplina ofertada no presente Edital está disponível no site do CEFID no link abaixo.

https://www.udesc.br/cefid/bachareladoeducacaofisica/programasdisciplinas

4 – DA NATUREZA E FORMA DAS PROVAS

4.1 – A natureza e a forma das provas dependem dos critérios de cada Departamento ao qual as disciplinas estão vinculadas.

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1 – O aluno interessado em realizar o Exame de Suficiência deverá anexar ao requerimento documentos que atestem ser portador de conhecimento, habilidade ou competência relativo à disciplina na qual deseja efetuar o exame.

5.1.1 - As disciplinas devem ter características específicas de habilidades e conhecimentos que podem ser adquiridos em cursos não universitários compreendendo línguas, fotografia, computação, instrumentos musicais, desenho técnico, bem como práticas esportivas.

5.2 – É permitido ao aluno, no mesmo semestre, inscrever-se em uma ou mais disciplinas, desde que atenda as seguintes condições:

I. ter cumprido os pré-requisitos estabelecidos para a matrícula na referida disciplina;
II. não ter sido reprovado na disciplina;
III. não ter realizado Exame de Suficiência para a mesma disciplina ou disciplina equivalente a ela;
IV. não ter faltado a Exame de Suficiência nos semestres anteriores.
V. anexar a sua inscrição documentos que atestem ser portador de conhecimento, habilidade ou competência relativa à disciplina.

5.3 – As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria de Ensino de Graduação do CEFID, em formulário específico, de **22 a 24/08/2022 das 14 às 18:00.**

5.4 - As inscrições para Exame de Suficiência serão analisadas pela Secretaria de Ensino de Graduação, conforme condições expressas neste

Edital e Resolução nº 032/2004 – CONSEPE, e encaminhadas ao Departamento do Curso.

5.5 - A homologação das inscrições será publicada até o dia 26/08/2022 no site da Secretaria de Ensino de Graduação https://www.udesc.br/cefid/secretariagraduacao/suficiencia

6 – DA DATA E REALIZAÇÃO DO EXAME

6.1 - A prova será realizada no dia **30/08/2022**, a partir das 08:00, na sala 01.

6.2 - O Exame de Suficiência será aplicado por Banca Examinadora especial e/ou delegação de competência, designada pelo Departamento do Curso.

7 – DOS RESULTADOS

7.1 – O **resultado** será divulgado até o dia 01/09/2022, no site da Secretaria de Ensino de Graduação. https://www.udesc.br/cefid/secretariagraduacao/suficiencia

8 - DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 – Todas as informações complementares serão prestadas pelo Departamento de Educação Física.

8.2 – Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Ensino do Centro.

Florianópolis, 12, de agosto de 2022

Profª. Suzana Matheus Pereira

Diretora Geral do CEFID/UDESC